

REGULAMENTO DA PROMOÇÃO “AMIZADE PREMIADA” e “MATRICULOU GANHOU” 2021.2

A Faculdade Capital Federal - FECAF realizará, no período de **14/07/2021 a 31/08/2021**, a Promoção **“AMIZADE PREMIADA” E “MATRICULOU GANHOU” 2021.2**, de acordo com o especificado neste Regulamento.

Art. 1º. - Podem participar da Promoção “MATRICULOU, GANHOU! da FECAF:

I) ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS COM MATRÍCULA REALIZADA EM 2021.2:

- a) A campanha é válida para a unidade de Taboão da Serra em todos os cursos de graduação (presencial e EAD) e pós-graduação presencial e digital.
- b) Para matrículas novas que **efetivarem** em um dos cursos de graduação ou de pós-graduação da FECAF, no período de **14/07 a 31/08/2021**.
- c) Cada aluno ingressante ganhará um moletom FECAF de cor a sua escolha, desde que a matrícula nova seja efetivada no período de **14/07 a 31/08/2021**;
- d) Pode se matricular na Faculdade FECAF, nos cursos de graduação (presencial e EAD), qualquer candidato que tenha sido aprovado no Processo Seletivo da FECAF, ou que tenha média superior a 400,00 pontos em um dos 4 últimos Exames Nacionais do Ensino Médio (ENEM);
- e) O Processo Seletivo do 2º semestre de 2021 para ingresso nos cursos de graduação e pós graduação destina-se a candidatos que:
 - I. Possuam Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
 - II. Para candidatos de pós-graduação será necessário trazer o certificado de conclusão do ensino superior ou histórico de graduação.
- f) O Processo Seletivo é corrigido na hora e, se aprovado (nota igual ou superior a 50 pontos), o candidato poderá efetuar sua matrícula no mesmo momento. São documentos necessários para a matrícula:
 - I. 01 Cópia do RG (ou outro documento oficial com foto);
 - II. 01 Cópia do CPF;
 - III. 01 Cópia do comprovante de residência com CEP.
- g) Caso o candidato desista, cancele ou transfira sua matrícula antes de 31 de dezembro de 2021, será devido multa contratual de R\$200,00 (duzentos reais) via termo aditivo, assinado no ato da matrícula.

- h) Indicações feitas em campanhas anteriores ou posteriores não serão consideradas nesta campanha.
- i) Em hipótese alguma enviaremos os moletos via Correios ou outros meios, caso o aluno não more próximo a instituição. O aluno tem a obrigação de retirar o moletom em nossa sede.
- j) Apenas o aluno pode fazer a retirada do moletom, no ato deve ser apresentado documento de identificação com foto.

II) ALUNOS VETERANOS:

- a) Ao fazer as indicações de novos alunos, o aluno também ganhará um moletom FECAF, assim que seus indicados pagarem a matrícula.
- b) Os veteranos também podem optar por desconto em sua próxima mensalidade no valor de R\$ 50,00
- c) Os alunos e os amigos indicados comprometem-se a participar das campanhas publicitárias veiculadas pela FECAF, declaram ter ciência deste Regulamento e se submetem às implicações do mesmo, inclusive autorizando o uso de imagem no *site* e nas Mídias Sociais da FECAF, nome na internet, fotos, cartazes entre outros, para divulgação da conquista dos prêmios, sem nenhum ônus para a Instituição.

Art. 2o. Não poderão participar desta Promoção, funcionários da **Federal Educacional Ltda.** e do **Colégio Ser Ltda.** Não poderão participar ainda, nenhum funcionário das empresas terceirizadas existentes no *Campus* da FECAF.

Art. 3o. Alunos que estavam ativos antes do dia 14/07/2020 não poderão cancelar a matrícula e refazer a mesma com o objetivo de participar da promoção.

Art. 4o. - Assuntos pertinentes à PROMOÇÃO e que não estejam contemplados neste Regulamento serão resolvidos junto à Direção Geral da FECAF.

Art. 5o. - Fica eleito o foro da comarca de Taboão da Serra para dirigir qualquer dúvida referente ao presente Regulamento.